

**ANEXO I DO EDITAL DE CONCURSO PARA EMPREGO PÚBLICO N.º  
04/2015  
DOS REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DOS EMPREGOS****EMPREGO 101 – AUXILIAR EM SAÚDE PÚBLICA****EMPREGOS 101.1 ao 101.46: AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo de acordo com a legislação educacional brasileira e com qualificação para as atribuições do emprego e obrigatoriamente residir na área que se localiza a Unidade de Saúde em que atuará.

**Atribuições:** Desenvolver ações que busquem a integração entre a equipe de saúde e a população adscrita à Unidades Saúde da Família (USF) ou Unidades Básicas Saúde da Família (UBS), considerando as características e as finalidades do trabalho de acompanhamento de indivíduos e grupos sociais ou coletividade; trabalhar com adscrição de famílias em base geográfica definida, a microárea; estar em contato permanente com as famílias desenvolvendo ações educativas, visando à promoção da saúde e a prevenção das doenças, de acordo com o planejamento da equipe; cadastrar todas as pessoas de sua microárea e manter os cadastros atualizados; orientar famílias quanto à utilização dos serviços de saúde disponíveis; desenvolver atividades de promoção da saúde, de prevenção das doenças e de agravos, e de vigilância à saúde, por meio de visitas domiciliares e de ações educativas individuais e coletivas nos domicílios e na comunidade, mantendo a equipe informada, principalmente a respeito daquelas em situação de risco; acompanhar, por meio de visita domiciliar, todas as famílias e indivíduos sob sua responsabilidade, de acordo com as necessidades definidas pela equipe; atribuições definidas em relação à prevenção e ao controle da dengue, realizar busca ativa de gestantes, estimular a participação popular para qualificar o controle social e outras atividades afins.

**EMPREGO 101.47: AUXILIAR DE FARMÁCIA**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo de acordo com a legislação educacional brasileira e com qualificação para as atribuições do emprego.

**Atribuições:** Receber, conferir notas de recebimento de medicamentos, realizar a dispensação de medicamentos e produtos afins, somente com prescrição médica, orientando os pacientes no uso correto da medicação; armazenar os medicamentos em depósito; organizar e manter o estoque de medicamentos, ordenando as prateleiras; providenciar através de microcomputador a atualização de entradas e saídas de medicamentos; conferir quantidade e validade dos medicamentos, separando e registrando aqueles vencidos; fazer a digitação de prescrição médica; certificar-se do nome e dosagem correta do medicamento, e em caso de dúvidas confirmar com o farmacêutico responsável; conhecer as normas técnicas para dispensação de medicamentos nas unidades de saúde do município; realizar atendimento humanizado e outras atribuições afins.

**EMPREGO 101.48: AUXILIAR EM SAÚDE BUCAL**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo de acordo com a legislação educacional brasileira e com qualificação para as atribuições do emprego.

**Atribuições:** Realizar ações de promoção e prevenção em saúde bucal para as famílias, grupos e indivíduos, mediante planejamento local e protocolos de atenção à saúde; proceder à desinfecção e à esterilização de materiais e instrumentos utilizados; preparar e organizar instrumental e materiais necessários; instrumentalizar e auxiliar o cirurgião dentista e/ou o Técnico em Saúde Bucal (TSB) nos procedimentos clínicos; cuidar da manutenção e conservação dos equipamentos odontológicos; organizar a agenda clínica; acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde bucal com os demais membros da equipe de saúde da família, buscando aproximar e integrar ações de saúde de forma multidisciplinar; participar do gerenciamento dos insumos necessários para o adequado funcionamento da Unidade Saúde da Família (USF) e outras atividades afins.

**EMPREGO 101.49: MAQUEIRO**

**Requisitos:** Ensino fundamental completo de acordo com a legislação educacional brasileira e com qualificação para as atribuições do emprego.

**Atribuições:** Acompanhado por profissional de enfermagem, transportar em maca ou cadeira de rodas, nas unidades de saúde, pessoas com dificuldade de locomoção ou que por sua situação de saúde não podem caminhar e outras atribuições afins.

**EMPREGO 101.50: MOTORISTA CONDUTOR DE AMBULÂNCIA**

**Requisitos:** Curso do SEST/SENAT de Condutor de Veículos de Emergência; possuir Carteira Nacional de Habilitação categoria D ou E; ensino fundamental completo; experiência de, no mínimo, dois anos como motorista; ser maior de vinte e um anos; equilíbrio emocional e autocontrole; disposição para cumprir ações orientadas; capacidade de manter sigilo profissional; capacidade de trabalhar em equipe.

**Atribuições:** Conduzir veículo terrestre de urgência destinado ao atendimento e transporte de pacientes; conhecer integralmente o veículo e realizar manutenção básica do mesmo; estabelecer contato radiofônico (ou telefônico) com a central de regulação médica e seguir suas orientações; conhecer a malha viária local; conhecer a localização de todos os estabelecimentos de saúde integrados ao sistema assistencial local; auxiliar a equipe de saúde nos cuidados básicos de suporte à vida; auxiliar a equipe nas imobilizações e transporte de vítimas; realizar medidas de reanimação cardiopulmonar básica; identificar todos os tipos de materiais existentes nos veículos de socorro e sua utilidade, a fim de auxiliar a equipe de saúde; manter-se atualizado, frequentando os cursos de

educação permanente da área, assim como dominar o conhecimento necessário para o uso adequado dos equipamentos da Unidade Móvel; conduzir veículos de passageiros, escolares, de urgência, emergência ou de carga, de acordo com as normas do Código Nacional de Trânsito; executar outras tarefas da mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade ou ambiente organizacional e outras atividades afins.

## EMPREGO 102 – AUXILIAR EM SERVIÇO PÚBLICO DE SAÚDE

### EMPREGO 102.1: AUXILIAR DE COZINHA

**Requisitos:** Ensino fundamental completo e qualificação para as atribuições da área.

**Atribuições:** Distribuir a alimentação aos pacientes em regime de internação ou observação, nas unidades de saúde onde existem internações; observar a orientação do Nutricionista ou do Médico, quanto ao cardápio; manter absoluto higiene nas instalações da cozinha e copa; varrer e lavar azulejos e vasilhame; zelar pela conservação e limpeza do material de cozinha/copa e outras atribuições afins.

### EMPREGO 102.2: AUXILIAR DE MANUTENÇÃO GERAL

**Requisitos:** Ensino fundamental completo e qualificação para as atribuições da área.

**Atribuições:** São atribuições do Auxiliar de Manutenção Geral: Elaborar e acompanhar a programação de inspeção e serviços de manutenção, como: limpeza, conservação e vigilância das instalações das usinas e subestações, carpintaria, pintura, hidráulica e eletricidade predial; Coordenar e controlar a inspeção de frota de veículos próprios ou locados pela Empresa; Controlar faturas referentes a prestação de serviços e/ou materiais utilizados pela Empresa; Controlar materiais utilizados em limpeza, manutenção e conservação nas instalações da Empresa; Elaborar relatórios de serviços executados; Executar outras atividades correlatas à função.

### EMPREGO 102.3: PORTEIRO

**Requisitos:** Ensino fundamental completo e qualificação para as atribuições da área.

**Atribuições:** Zelar pela guarda do patrimônio e exercer a vigilância de edifícios da FUNDASUS, percorrer sistematicamente, inspecionando suas dependências para evitar incêndios, roubos, entrada de pessoas estranhas e outras anormalidades; controlar o fluxo de pessoas, identificando, orientando e encaminhando-as para os lugares desejados; fazer manutenções simples nos locais de trabalho e outras atividades afins.

### EMPREGO 102.4: VIGILANTE

**Requisitos:** Ensino fundamental completo e qualificação para as atribuições da área.

**Atribuições:** Exercer serviço de vigilância e segurança, zelando pela guarda e conservação do local onde trabalha. Controlar a movimentação de pessoas nos recintos das unidades de saúde e orientar o público prestando informações e outras atribuições afins.